



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
CNPJ 10.106.235/0001-16 FONE (87) 3851-1156 FAX: 3851-1091

[Handwritten signature and stamp]
22/07/20
Delegado do
Executivo

LEI Nº 1.293/2020.

EMENTA: Reajusta o vencimento dos Servidores do Poder Executivo adequando-os ao novo salário mínimo e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Todos os vencimentos e salários dos servidores do Poder Executivo ocupantes de cargo, emprego ou função que se encontrarem abaixo do salário mínimo vigente, ficam reajustados e fixados em R\$ 1.045 (um mil e quarenta e cinco reais), consoante listagem contida no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 04 122 003 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo, elemento de despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil;
- 04 122 003 2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, elemento de despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil;
- 04 123 003 2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, elemento de despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil;
- 12 361 004 2.011 – Manutenção das Atividades do Fundeb 40%, elemento de despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil;
- 12 361 004 2.012 – Manutenção das Atividades do Fundeb 60%, elemento de despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil;
- 12 365 004 2.013 – Manutenção do Fundeb Infantil 60%, elemento de despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil;
- 12 366 004 2.082 – Manutenção do Peja Fundeb 60%, elemento de despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil;
- 12 361 004 2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental, elemento de despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil;
- 12 122 004 2.015 – Manutenção da Secretaria de Educação, elemento de despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil;
- 18 541 001 2.021 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente, elemento de despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil;
- 20 601 001 2.022 – Manutenção das Atividades Agrícolas, elemento de despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil;
- 13 392 004 2.016 – Manutenção das atividades de desenvolvimento cultural, elemento de despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil;

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
CNPJ 10.106.235/0001-16 FONE (87) 3851-1156 FAX: 3851-1091

27 812 004 2.017 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer, elemento de despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil;
15 451 002 2.032 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, elemento de despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil;
06 182 004 2.007 – Manutenção das Atividades da Guarda Municipal, elemento de despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil;
23 691 001 2.029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenv. Econômico, elemento de despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil;
15 452 002 2.075 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos, elemento de despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal civil;
17 512 004 2.076 – Manutenção das Atividades de Saneamento, elemento de despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil;
10 301 004 2.041 – Manutenção dos Programas de Saúde, elemento de despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil;
10 301 004 2.033 – Manutenção do Homupe-hospital municipal de Petrolândia, elemento de despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil;
10 304 004 2.045 – Manutenção dos Prog. de Vigilância Sanitária, elemento de despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil;
08 244 004 2.066 – Proteção Social Básica, elemento de despesa: 319004 – Contratação por Tempo Determinado;
08 244 004 2.024 – Manutenção das Atividades Assistenciais, elemento de despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil;
08 244 004 2.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, elemento de despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil;
09 272 004 2.025 – Encargos com Inativos e Pensionistas, Elemento de despesa: 319001 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil - 319004 - Pensões.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2020.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

DECLARAÇÃO

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins e efeitos, especialmente, em cumprimento ao que determina o Art. 16, inciso II da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas da presente Lei, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ambas em vigor.
Petrolândia, 03 de março de 2020.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
Prefeita

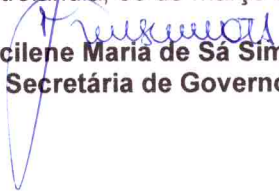


PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
CNPJ 10.106.235/0001-16 FONE (87) 3851-1156 FAX: 3851-1091

CERTIDÃO

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, conforme Art. 54 da Lei Orgânica do Município.
Petrolândia, 03 de março de 2020.


Juçilene Maria de Sá Simões
Secretária de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
CNPJ 10.106.235/0001-16 FONE (87) 3851-1156 FAX: 3851-1091

ANEXO ÚNICO

CARGOS COMISSIONADOS - CC

| CARGO/FUNÇÃO | SIMB | SALÁRIO |
|----------------------------------|------|--------------|
| COORDENADORIA MULHERES | CC-3 | R\$ 1.045,00 |
| DIRETORES DE DEPARTAMENTO | CC-3 | R\$ 1.045,00 |
| DIRETORES DE ESCOLAS | CC-2 | R\$ 1.045,00 |
| DIRETORES ADJUNTOS | CC-1 | R\$ 1.045,00 |
| CHEFE DE DIVISÕES | CC-1 | R\$ 1.045,00 |
| ASSISTENTE DE GABINETES | CC-1 | R\$ 1.045,00 |
| OFICIAIS DE GABINETE DO PREFEITO | CC-1 | R\$ 1.045,00 |
| ASSISTENTE DE SECRETARIAS | CC-1 | R\$ 1.045,00 |
| AUXILIARES DE GABINETE | CC-1 | R\$ 1.045,00 |

NÍVEL - II - MÉDIO - NM

| CARGO/FUNÇÃO | SIMB | SALÁRIO |
|------------------------------------|------|--------------|
| AUDITOR FISCAL | NM-3 | R\$ 1.045,00 |
| MOTORISTAS I | NM-2 | R\$ 1.045,00 |
| MOTORISTAS II | NM-2 | R\$ 1.045,00 |
| TRATORISTAS | NM-2 | R\$ 1.045,00 |
| SECRETÁRIAS | NM-1 | R\$ 1.045,00 |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO | NM-1 | R\$ 1.045,00 |
| MESTRE DE OBRAS | NM-1 | R\$ 1.045,00 |
| TELEFONISTAS | NM-1 | R\$ 1.045,00 |
| TECNICOS EM COMPUTAÇÃO | NM-1 | R\$ 1.045,00 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | NM-1 | R\$ 1.045,00 |
| AGENTES MUNICIPAIS DE TRIBUTOS | NM-1 | R\$ 1.045,00 |
| ARQUIVISTA | NM-1 | R\$ 1.045,00 |
| TÉCNICO NIVEL MEDIO | NM-1 | R\$ 1.045,00 |
| TÉCNICO AGRÍCOLA | NM-1 | R\$ 1.045,00 |
| TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA | NM-1 | R\$ 1.045,00 |
| AUXILIARES DE ENFERMAGEM | NM-1 | R\$ 1.045,00 |
| AUXILIARES DE LABORATÓRIO | NM-1 | R\$ 1.045,00 |
| VISITADORA SANITÁRIA | NM-1 | R\$ 1.045,00 |
| ALMOXARIFE | NM-1 | R\$ 1.045,00 |
| GUARDAS MUNICIPAIS | NM-1 | R\$ 1.045,00 |
| ATENDENTES DE CONSULTORIO | NM-1 | R\$ 1.045,00 |
| AUXILIARES DE DISCIPLINA | NM-1 | R\$ 1.045,00 |
| AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO | NM-1 | R\$ 1.045,00 |
| MÚSICOS | NM-1 | R\$ 1.045,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
CNPJ 10.106.235/0001-16 FONE (87) 3851-1156 FAX: 3851-1091

NÍVEL - I - ELEMENTAR – NE

| CARGO/FUNÇÃO | SIMB | SALÁRIO |
|-------------------------------|------|--------------|
| PINTOR | NE-1 | R\$ 1.045,00 |
| PEDREIROS | NE-1 | R\$ 1.045,00 |
| FISCAIS DE CAMPO | NE-1 | R\$ 1.045,00 |
| AUXILIARES DE PORTARIA | NE-1 | R\$ 1.045,00 |
| GARIS | NE-1 | R\$ 1.045,00 |
| COVEIROS | NE-1 | R\$ 1.045,00 |
| BOMBEIROS | NE-1 | R\$ 1.045,00 |
| COZINHEIRO(A)S | NE-1 | R\$ 1.045,00 |
| LAVADEIRAS | NE-1 | R\$ 1.045,00 |
| MERENDEIRAS | NE-1 | R\$ 1.045,00 |
| VIGILANTES | NE-1 | R\$ 1.045,00 |
| JARDINEIROS | NE-1 | R\$ 1.045,00 |
| AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS | NE-1 | R\$ 1.045,00 |